



Handwritten signature and initials at the top right of the page.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

Proposta de alteração – Escritura celebrada em 16 de Abril de 2021

Com respeito pelo previsto nas alíneas b) e c) do artigo 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, reuniu, no dia 28 de Março de 2025, pelas dezassete horas, no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório, tendo como objetivo analisar e emitir parecer sobre proposta de pedido de autorização da Mesa Administrativa, com os mais amplos poderes, para proceder à alteração da escritura celebrada em 16 de Abril de 2021, entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e o Município de Arganil, referente ao Teatro Alves Coelho, identificado como prédio urbano, situado na Freguesia e Concelho de Arganil, inscrito na matriz sob o artigo 4.312, descrito no registo predial sob o n.º 5793.



Analisado o pedido da Mesa Administrativa, obtidos os esclarecimentos necessários desta, e considerando que:

1. O Prazo estabelecido na escritura celebrada em 16 de Abril de 2021, para a reabilitação do edifício do Teatro Alves Coelho era, no máximo, de quatro (4) anos;
2. O contrato cessa automaticamente, caso o projeto de arquitetura não tenha sido executado no prazo de quatro (anos);
3. Até ao momento, e apesar dos anúncios públicos efetuados pelo representante do Município de Arganil, não se verificou o início da reabilitação, nem sequer foi lançada, ou sequer adjudicada, a empreitada inerente à reabilitação do edifício;
4. Foi lançado processo de classificação do imóvel como de interesse municipal, por parte da Câmara Municipal, e que este visa a sua inclusão a eventual candidatura ao quadro de apoio 20-30, esclarecimento apenas obtido na reunião do passado dia 24 de Março entre as partes;
5. A verba inscrita pela autarquia destinada ao imóvel, no âmbito da regeneração urbana, é já insuficiente;
6. O Município, na sequência de reunião solicitada pela Misericórdia, veio a propor a alteração à escritura no que ao tempo destinado à reabilitação diz respeito, passando de quatro (4) para sete (7) anos;



O Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido de autorização, com os mais amplos poderes à Mesa Administrativa, para alteração à escritura de 16 de Abril de 2021, sugerindo à Assembleia Geral a aprovação do referido.

Propõe ainda, **um voto de louvor pela capacidade demonstrada pela Mesa Administrativa que continua a pugnar pela adequada gestão do seu património**, reconhecendo que tudo tem feito para que os compromissos sejam honrados, mormente no caso da reabilitação do Teatro Alves Coelho e que, mais uma vez, procurou encontrar uma solução, face ao incumprimento ocorrido por parte do Município.

Arganil, 28 de Março de 2025

O Conselho Fiscal / Definitório